



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 098/2017

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO
DOS SERVIDORES EFETIVOS EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL
881/2013 E 1.164/2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe
conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados o servidor efetivo relacionado, na
tabela abaixo, anexa de acordo com a Lei Nº 1.164/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a
01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 26 de Julho de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



NOME	CARGO	FUNÇÃO	CARGO/NÍVEL ATUAL	ENQUAD.	SALARIO ATUAL	SALÁRIO ENQUAD.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Avelino Bezerra	Coelho Técnico de Nível Superior	Analista de Tecnologia da Informação	C - 04	B - 04	R\$7.094,50	R\$ 6.275,91

Diamantino, 26 de Julho de 2017.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal